



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

### PROJETO DE LEI 19/2022

*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua da Garuvinha, na localidade Garuvinha.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Rua da Garuvinha” a via pública situada na localidade de Garuvinha, com início na ponte sobre o Rio Luiz Alves, latitude 26°46’3.85”S e longitude 48°48’43.68”O e término na latitude 26°46’14.92”S e longitude 48°49’29.38”O, com extensão de 1.482 (mil quatrocentos e oitenta e dois) metros e com características de via coletora.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 07 de junho de 2022.

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 19/2022**, que *“Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua da Garuvinha, na localidade Garuvinha.”*

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Dante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 07 de junho de 2022.

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## REQUERIMENTO

### REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de GARUVINHA, como Rua garuvinha como justa homenagem a

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 50 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Na via existem aproximadamente 10 residências.

Declaramos que a via já é atendida por:

- () revestimento primário () pavimentação () drenagem pluvial  
() transporte escolar () coleta de lixo () rede de energia elétrica;  
() iluminação pública; () abastecimento de água; () rede de internet e  
() rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luz Alves/SC, 06/06/2022

Nome e assinatura

1. Waldomiro A. Zylstra CPF 034784879-60  
2. maria AParecida Gonçalves Esperando CPF 04202119932  
3. Silviano Nuno dos Santos CPF 004374589-03  
4. Neusa L R dos Santos CPF 04454973946



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



5.	Magno dos Santos	CPF 1094204986
6.	Edson José Ferreira	CPF 806 833743-15
7.	Roseli F. Pereira	CPF 693 374548-04
8.	LEONARD HENRIK SCOLA	CPF 026 477 509-37
9.	Maria Denise da Cunha	CPF 727 103499-49
10.	José José Van Pho	CPF 076 569 509-87
11.	Dilvane L.F. de Almeida Kampka	CPF 08662673927
12.	Indraan Nethan Reni Kueira	CPF 077.182.049-60
13.	Elisabeth Aparecida Pereira	CPF 491.412.509-59
14.	Isabel Brumage Braga	CPF 077.879.059-21
15.	Cláudia Hopp de Oliveira	CPF 045.937.839-81
16.	Joice Thula Braga	CPF 077.879.029-06
17.	Moacir Alencar Pereira	CPF 077.182.039-99
18.	Altair Porto Comunello	CPF 007.994.069.29
19.	Saturny Cipriano Pereira	CPF 042 754 76956
20.	Ademir dos Nascimentos	CPF 017.255.559-33
21.	Roberto Pereira	CPF 93971111904
22.	Andrey William do Nascimento	CPF 124603439-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



Estado de Santa Catarina

## RELATÓRIO DE VISITA

### RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua GARUUVINTHA, possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? () Sim () Não Quantas, aproximadamente? 10

Trata-se de via: () local, () coletora ou () arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

() revestimento primário () pavimentação () drenagem pluvial

() transporte escolar () coleta de lixo () rede de energia elétrica;

() iluminação pública; () abastecimento de água e () rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundação? () Sim () Não

Marginal de curso d'água? () Não () Sim, Se sim, quantos metros? ()

Área de Preservação Permanente? () Não () Sim

Área caracterizada como? () Urbana consolidada () Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luiz Alves/SC, 06/06/2022

Susana m. Campigotto



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## IMAGEM GOOGLE EARTH



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>

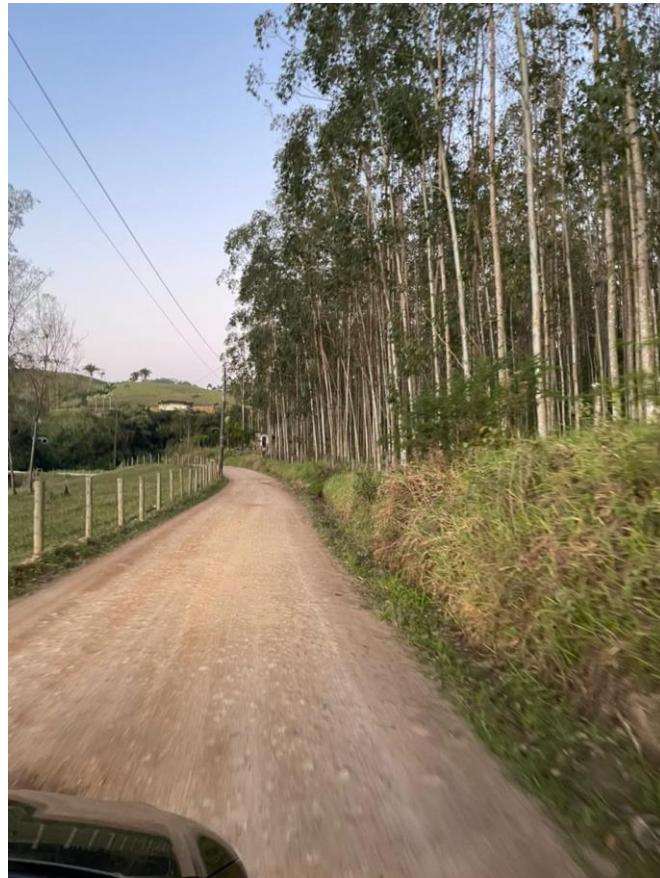


# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## FOTOS DA RUA A SER NOMEADA





# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

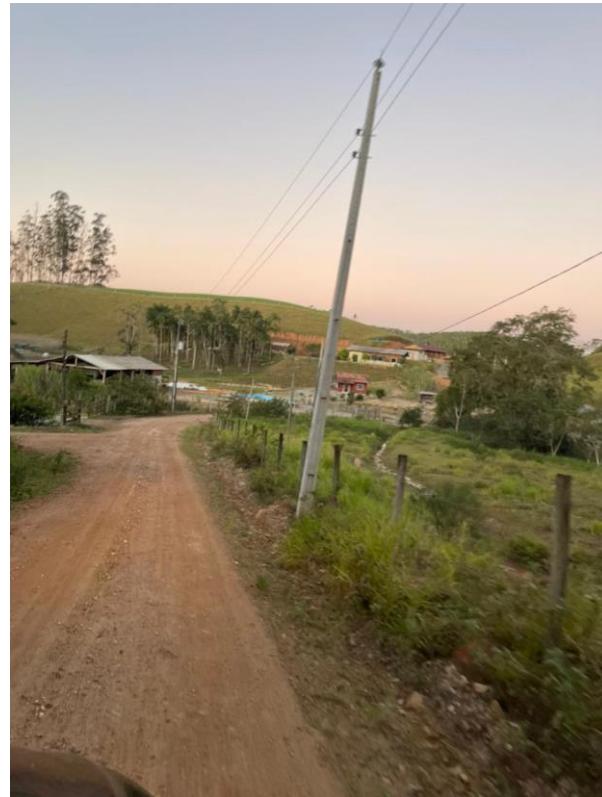
✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina





# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## CROQUI

### ANEXO



RUA DA GARUVINHA

COORDENADA DE INÍCIO	DESCRIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	DATA
Latitude 26°46'3.85"S Longitude 48°48'43.68"O	Denominação de via na localidade Garuvinha com início na ponte sobre o Rio Luiz Alves, latitude 26°46'3.85"S e longitude 48°48'43.68"O e fim em 1.482m, latitude 26°46'14.92"S e longitude 48°49'29.38"O, com características de via coletora.	Rua da Garuvinha	Mar/2022
Latitude 26°46'14.92"S Longitude 48°49'29.38"O		CONTÉUDO Planta de Localização	PRANCHA
		DETALHES Gabarito: via coletora	
		ESCALA -	Ativar o Windows Acesse Configurações para ativar
			<b>01</b>
			CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## RELATÓRIO